



**CAMARA MUNICIPAL DE TESOURO**  
**CNPJ Nº 01.974.542/0001-28**  
**Rua Mato Grosso, 303, Centro**  
**Tel: 66-3435-1233**  
**camara@camaradetesouro.com.br**

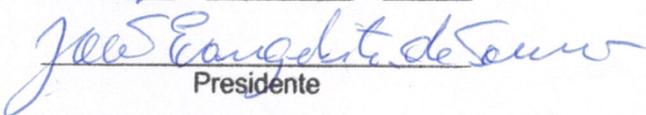


**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2020**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Tesouro**

**APROVADO**

Em, 07 de 12 de 2020

  
Presidente

**MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A  
ENERGISA S.A CONCESSIONÁRIA DE  
ENERGIA DO ESTADO DE MATO  
GROSSO EM RAZAO AO ABSURDO  
AUMENTO NA ENERGIA DOS  
MORADORES.**

A CAMERA MUNICIPAL DE TESOURO, Estado de Mato Grosso, através dos Vereadores abaixo signatários, vem na forma regimental, apresenta a presente MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO contra a ENERGISA S.A em razão ao absurdo aumento na energia dos moradores desta cidade, consoante os motivos fáticos e jurídicos a seguir delineados:

É de conhecimento público que existe falhas na prestação dos serviços da Energia Elétrica pela concessionária Energisa S.A momento a descaso com a sociedade na solução satisfatória para a melhoria em tais serviços.

Entre as inúmeras reclamações da sociedade, especificamos que no último mês a tarifa de consumo de energia elétrica subiu a níveis alarmantes, sem qualquer justificativa plausíveis por parte da concessionária.

Há de se consignar, outrossim, que a Energisa e a empresa que mais possui reclamações por parte dos consumidores perante o PROCON Estadual, cujos processos tramitam em virtude do aumento injustificado da Tarifa, indicação de consumo exagerados e irreais, cobrança de dívida supostamente em atrasos, queda constante de energia, impossibilidade de verificação da qualidade dos medidores pelos consumidores, além de imposição de muitas elevadas e desarrazoadas.



**CAMARA MUNICIPAL DE TESOIRO**  
CNPJ Nº 01.974.542/0001-28  
Rua Mato Grosso, 303, Centro  
Tel: 66-3435-1233  
[camara@camaradetesouro.com.br](mailto:camara@camaradetesouro.com.br)



Diante do exposto, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO, devidamente aprovada pelo Soberano Plenário, é apresentada a concessionaria Energisa S.A através de seus representantes, a fim de que tome conhecimento da insatisfação da sociedade deste município, servindo como instrumento de cobrança na melhoria da prestação de serviços público de energia elétrica a toda população, em homenagem ao direito à vida, ao princípio da dignidade da pessoa humana e os demais comezinhos princípios constitucionais.

TESOURO/MT 04 de dezembro de 2020

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Tesouro

**APROVADO**

*João Evangelista de Sousa* Em, 04 de 12 de 2020

João Evangelista de Sousa

*João Evangelista de Sousa*  
Presidente

Presidente da Câmara

*[Signature]*  
Vice- Presidente

*[Signature]*  
1º Secretário

2º Secretário

*[Signature]*  
Vereador

*[Signature]*  
Vereador

*[Signature]*  
Vereador

*[Signature]*  
Vereador

*[Signature]*  
Vereador

*Abençoado o homem que, não tendo nada a dizer, abstém-se de dar provas do fato com palavras.*